

EDITAL N.º 01/2015**LISTA DE ESPERA SiSU/MEC**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 5 de novembro de 2012, torna pública a divulgação das listas dos candidatos classificados para os cursos superiores de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), para ingresso no 1º e 2º semestres de 2015, conforme Termo de Adesão ao SiSU 1º/2015.

1. LISTA DE ESPERA

- 1.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao Processo Seletivo SiSU 2015/1º serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada, do Ministério da Educação – SiSU/MEC.
- 1.2. Para ter seu nome incluído na Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar, por meio do Portal SiSU/MEC, o interesse pela vaga, durante o período especificado no cronograma disponível na página <http://sisu.mec.gov.br>.
- 1.3. **A classificação dos candidatos da Lista de Espera será feita por ordem decrescente de pontos obtidos na prova do Enem 2014.**
- 1.4. Após a matrícula da 1ª chamada e a divulgação, pelo SiSU, da Lista de Espera, as convocações posteriores serão de responsabilidade da UEMG e serão divulgadas na página www.uemg.br.

2. CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

- 2.1 Nas chamadas da Lista de Espera, serão convocados **diariamente**, para Confirmação Presencial de Interesse para ocupação das vagas e possível matrícula, os candidatos que não foram convocados nas chamadas anteriores.
- 2.2 As chamadas da Lista de Espera serão compostas por até três vezes o número de vagas a serem preenchidas;
- 2.3 A Lista de Espera e as diferentes chamadas de candidatos que serão feitas diariamente estarão disponíveis na página www.uemg.br. Para a Confirmação Presencial de Interesse, é obrigatório o comparecimento do candidato, ou de seu representante legal, à Secretária Acadêmica do curso para o qual foi selecionado, portando os documentos exigidos para matrícula divulgados na página www.uemg.br.
- 2.4 O candidato deverá **assinar o Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I), e aguardar convocação, na Secretaria Acadêmica correspondente a seu curso de graduação, com os documentos**



exigidos para a matrícula até o término do horário previsto para a confirmação presencial de interesse.

- 2.5 Os endereços, horários e prazos para confirmação de Interesse para Ocupação de Vaga estarão disponíveis na página www.uemg.br até o dia 29/1/2015.**
- 2.6 A convocação e a Confirmação de Interesse Presencial não asseguram ao candidato o direito à ocupação da vaga.**
- 2.7 Os candidatos convocados que não comparecerem à Confirmação Presencial de Interesse serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.
- 2.8 As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação na Lista de Espera, curso a curso.** Após o horário previsto e efetuada a classificação, os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis deverão efetuar imediatamente sua matrícula.

3. MATRÍCULA

- 3.1 **A matrícula é presencial**, devendo ser efetuada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato e documento de identificação com foto.
- 3.2 Os documentos necessários para matrícula constam do Termo de Participação no SiSU da UEMG e estão disponíveis na página www.uemg.br.
- 3.3 Os candidatos que, conforme o item 2.7, foram classificados para efetuarem a matrícula e não estiverem presentes no local e datas definidos pela Universidade, conforme item 2.4, perderão automaticamente o direito à vaga.**
- 3.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância das convocações diárias, dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos locais e horários de atendimento na instituição.
- 3.5 Esgotados os candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse, caso haja vagas, a UEMG poderá utilizar a lista de candidatos excedentes do Vestibular UEMG/2015 para preenchimento de vagas.
- 3.6 Esgotada a lista de candidatos excedentes do Vestibular UEMG 2015, caso haja vagas, a UEMG poderá utilizar a relação dos candidatos que firmaram a Confirmação Presencial de Interesse do SiSU.

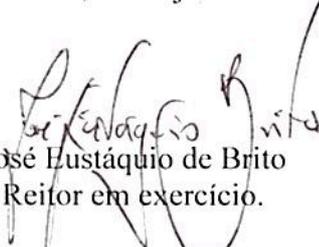
4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1 A UEMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: www.uemg.br.



- 4.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU/MEC, no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e da página da UEMG — www.uemg.br —, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo do SiSU 2015/1º.
- 4.3 Perderá direito à vaga o candidato que não comparecer em data, local e horário estabelecidos para matrícula ou não apresentar todos os documentos exigidos, cuja listagem estará disponível na página eletrônica www.uemg.br.**
- 4.4 A inscrição do candidato no SiSU/MEC implica a autorização, para utilização pelo MEC e pela UEMG, das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2014.
- 4.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao SiSU 2015/1º que vierem a ser publicados pela UEMG.
- 4.6 A UEMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 4.7 A Lei n.º 12.089, de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em cursos superiores, independentemente da modalidade (presencial ou Educação a Distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- 4.8 No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.
- 4.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos órgãos colegiados da UEMG.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.


José Eustáquio de Brito
Reitor em exercício.



ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF _____, classificado(a) na Lista
de Espera disponibilizada pelo SiSU/MEC para o curso
_____.

Unidade _____, da Universidade do Estado de Minas
Gerais, UEMG, conforme disposto no item 2 do EDITAL N.º 01 DE 2015 DO
PROCESSO SELETIVO SISU/MEC 2015/1º PARA OS CURSOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, UEMG, declaro o interesse no
curso supracitado.

Declaro ainda estar ciente de que o presente termo de interesse presencial de ocupação
de vaga **não** me assegura o direito à ocupação desta e que, caso seja convocado(a) a
efetuar a minha matrícula, serei informado(a) pelo e-
mail: _____.

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato(a) ou representante legal